



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 82/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Controladora Interna, matrícula 2211, por 01 (um) dia em 12 de setembro de 2025 e 01 (um) dia em 1º de outubro de 2025.

II – LUANY CALDERANO GUILHERMINO PORTO, Assessora Legislativa, matrícula 4181, por 03 (três) dias a contar de 22 de setembro de 2025.

III – MÁRIO CESAR BERNARDO, Motorista, matrícula 4421, por 02 (dois) dias a contar de 09 de outubro de 2025.

IV – GISELE CAIRES FERNANDES, TNS – Jornalista, matrícula 5071, por 01 (um) dia em 09 de outubro de 2025.

V – CRISTIANE CANESCHI MAGALHÃES DE LUCCA, Diretora Geral, matrícula 75791, por 01 (um) dia em 09 de outubro de 2025.

VI – DANÚBIA DE CASTRO GONÇALVES MOTA, Diretora de Comunicação, matrícula 15031, por 01 (um) dia em 21 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 11 de novembro de 2025.


Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.

Telefax: (32) 3539-5000.